



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 286/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1004013/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Zenaide da Silva**, liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 06 de outubro do corrente ano, para participar do I Seminário de Legislação Educacional.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa

Assessora - Secretária Mun. de Administração